

Despacho (extracto) n.º 12 537/2006 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João Paulo Sousa Crespo Laureano Baía, equiparado a professor-adjunto em exclusividade da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2006.

Maria Teresa Pereira Gomes Leite, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

Paulo Manuel de Almeida Lima, equiparado a professor-adjunto, em exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

Sandra Maria Pereira da Silva, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 538/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Marisa Esteves Durão, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 539/2006 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Fevereiro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Luís Angélica Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo parcial, 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Marta Sofia Ribeiro Valido — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 540/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 19 de Abril de 2006:

Ricardo Jorge Melo Nunes, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 20 a 23 de Abril de 2006.

De 20 de Abril de 2006:

António José de Sousa Almeida, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — no período de 21 a 26 de Abril de 2006.

De 17 de Maio de 2006:

José Manuel Catarino Soares, professor-coordenador da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 8 a 10 de Junho de 2006.

De 22 de Maio de 2006:

Jorge José Martins Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — no período de 25 a 30 de Junho de 2006.

Maria Amélia André Marques, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — no período de 25 a 30 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 541/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Ruben Marco Andrade Mourão Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo parcial, 30% por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho n.º 12 542/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, conjugado com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo o Prof. Doutor Francisco José Alegria Carreira, vice-presidente deste Instituto Politécnico, para me substituir durante a minha ausência, no período de 30 de Maio a 3 de Junho de 2006.

26 de Maio de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

Aviso n.º 6842/2006 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso com vista à admissão de um assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal (EST-Barreiro/IPS) aberto pelo aviso n.º 9815/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final do concurso em referência, homologada a 8 de Maio de 2006 pelo presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra afixada nos serviços da EST-Barreiro/IPS e no site www.estbarreiro.ips.pt. Da homologação da lista de classificação final cabe recurso contencioso.

19 de Maio de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia de Jesus Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho n.º 12 543/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Maio de 2006:

Cristina Maria Espregueira de Carvalho Sales Gomes e Maria de Fátima Ribeiro de Sá Rêgo — nomeadas na categoria de enfermeiro-supervisor, da carreira de enfermagem, precedendo concurso, ficando exoneradas da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

17 de Maio de 2006. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

Despacho n.º 12 544/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Maio de 2006:

Maria José Fialho Barata Enes Gaião e Maria da Graça Maciel Soveral Barbosa — nomeadas na categoria de assessora da carreira de técnico superior de saúde (ramo laboratorial), ficando exoneradas da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

26 de Maio de 2006. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

C. E. S. P. U. — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Editais n.º 264/2006 (2.ª série). — A C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, solicita a publicação dos prazos para o ano lectivo de 2006-2007 da candidatura, seriação, reclamação e matrícula do concurso ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica e ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria.

Calendário de acções

Etapas	Prazos
Afixação do edital de candidatura	5 de Junho de 2006.
Apresentação da candidatura	De 5 de Junho a 1 de Setembro de 2006.
Afixação dos editais de seriação dos candidatos.	18 de Setembro de 2006.
Apresentação das reclamações	De 18 a 22 de Setembro de 2006.
Formalização da matrícula e inscrição	De 18 a 29 de Setembro de 2006.
Início do curso	16 de Outubro de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Presidente da Direcção, *A. Almeida-Dias*.

Edital n.º 265/2006 (2.ª série). — A C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, solicita a publicação dos prazos para o ano lectivo de 2006-2007 da candidatura, seriação, reclamação e matrícula do concurso aos cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem Comunitária e de Saúde Mental e Psiquiatria:

Calendário de acções

Etapas	Prazos
Afixação do edital de candidatura	5 de Junho de 2006.
Apresentação da candidatura	De 5 de Junho a 1 de Setembro de 2006.
Afixação dos editais de seriação dos candidatos.	18 de Setembro de 2006.
Apresentação das reclamações	De 18 a 22 de Setembro de 2006.
Formalização da matrícula e inscrição	De 18 a 29 de Setembro de 2006.
Início do curso	16 de Outubro de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Presidente da Direcção, *A. Almeida-Dias*.

ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA

Aviso n.º 6843/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se em anexo o regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a vigorar a partir do ano lectivo de 2006-2007, na Escola Universitária Vasco da Gama.

22 de Maio de 2006. — Pela Direcção da Entidade Instituidora, Associação Cognitória São Jorge de Milréu, *Américo da Conceição Baptista*.

Regulamento das Condições Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior**Artigo 1.º****Condições para inscrição**

Podem candidatar-se ao acesso ao ensino superior, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, os candidatos com idade superior a 23 anos ou que os completem até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

Artigo 2.º**Prazos**

Haverá duas fases para a inscrição e realização das provas:

a) Prazos da 1.ª fase:

Inscrição até 31 de Maio;
Realização das provas até 20 de Junho;
Publicação dos resultados finais até 30 de Junho;

b) Prazos da 2.ª fase:

Inscrição até 5 de Setembro;
Realização das provas até 15 de Setembro;
Publicação dos resultados finais até 20 de Setembro.

Artigo 3.º**Documentos**

1 — A inscrição dos candidatos é apresentada na Secretaria da Escola Universitária Vasco da Gama durante o horário normal do seu funcionamento.

2 — processo é instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição (fornecido pela Universidade) devidamente preenchido;
- Currículo escolar e profissional pormenorizado;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Uma fotografia.

Artigo 4.º**Objecto da inscrição**

A inscrição destina-se ao ingresso no curso escolhido, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º

Artigo 5.º**Componentes da avaliação do candidato**

1 — A avaliação da capacidade do candidato para frequentar um curso de licenciatura terá em conta o seu currículo escolar e profissional, a entrevista e a prova escrita de conhecimentos e competências relativas ao curso pretendido.

2 — A apreciação resultante de cada uma das componentes da avaliação previstas no número anterior será reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

3 — Nenhuma das componentes da avaliação de conhecimentos é eliminatória.

Artigo 6.º**Entrevista**

1 — A entrevista destina-se a apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso.

2 — A duração da entrevista não deve ser superior a trinta minutos.

3 — A realização da entrevista é obrigatória.

Artigo 7.º**Prova escrita de conhecimentos e competências**

1 — A prova escrita destina-se à avaliação de conhecimentos tidos como indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — O candidato assistirá a uma palestra sobre um tema relacionado com a área científica do curso a que se candidata e procederá, em seguida, à respectiva apreciação.

3 — Como preparação para essa prova, serão ministradas palestras temáticas para cada área de conhecimento, de frequência facultativa.

4 — A duração da prova não poderá exceder duas horas.

5 — A realização da prova é obrigatória.

Do júri**Artigo 8.º****Composição e nomeação do júri de avaliação**

1 — O júri é composto pelo director da Escola, que presidirá, pelo director do curso a que o candidato se inscrever e por um docente, a indicar pelo director da Universidade, da respectiva área científica.

2 — O júri é nomeado, anualmente, pelo conselho científico.

Artigo 9.º**Competência do júri**

1 — Compete ao júri:

- Apreciar o currículo escolar e profissional do candidato;
- Realizar as entrevistas;
- Elaborar e supervisionar as provas de avaliação de conhecimentos e competências;
- Classificar as várias componentes da avaliação;
- Atribuir classificação final a cada candidato.

2 — A organização interna e funcionamento do júri é da sua competência.